



# DOSUL

## DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição 170 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 13 de Maio de 2009 - Pág. 01

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição nº 170, Chapadão do Sul (MS), 13 de Maio de 2009.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug  
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos  
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani  
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara  
Secretaria de Saúde: Nilzete Pereira  
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.  
Secretaria de Assistência Social: Rosemari da Cruz.  
SEDEMA: Edson Borges.  
Secretaria de Administração: Claudemir Novaes Amante.

#### Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores  
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suéllyton Tomaz Garcia  
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente - Guerino Perius;  
1º Vice-presidente - Zelir Antônio Jorge;  
2º Vice-presidente - Maiquel De Gasperi;  
1º Secretário - Elso Bandeira  
2º Secretário - Eduardo Belotti.

Vereador: Abel Lemes  
Vereador: Dr. Flávio  
Vereador: José Humberto  
Vereador: Levi da Silva

### Poder Executivo

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº 001 AO CONTRATO Nº 189/08,  
Data 30/04/09.

Processo Licitatório n.º 085/08,  
Concorrência Pública nº001/08  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS

EMPRESA CONTRATADA:  
LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objetivo: realinhar o valor do Item Piso de Granilite de R\$26,20(vinte e sei reais e vinte centavos), para R\$34,50(trinta e quatro reais e cinquenta centavos) e Item Rodapé de 7cm de R\$9,10(nove reais e dez centavos) para R\$12,50(doze reais e cinquenta centavos).  
Do Valor: R\$18.227,00(dezoito mil duzentos e vinte e sete reais).

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº 001 AO CONTRATO Nº 218/08,  
Data 01/04/09.

Processo Licitatório n.º 114/2008,  
Tomada de Preço n.º 035/2008  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS  
EMPRESA CONTRATADA: SAN-

DRA SALVIANO DA SILVA & CIA LTDA- ME.

Objetivo: acrescentar a seguinte Dotação Orçamentária ao contrato:

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
10.302.0009-2.051 – Manutenção Bloco Atenção Média e Alta Complex, Amb, (Hosp- FAE)  
3.3.90.39.002 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº 005 AO CONTRATO Nº 186/08,  
Data 14/04/09.

Processo Licitatório n.º 087/08,  
Concorrência Pública nº003/08  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS

EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL OVIDIO LTDA.

Objetivo: realinhar o valor do Anexo I, Item 05 (cinco), CIMENTO, de R\$22,87(vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), para R\$21,95(vinte e um reais e noventa e cinco centavos), em 1.205 sacos.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE  
APOSTILAMENTO**

Nº 005 AO CONTRATO Nº 247/08,  
Data 06/04/09.

Processo Licitatório n.º 089/2008,  
Concorrência Pública n.º  
004/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO  
SUL/MS

EMPRESA CONTRATADA: IR-  
MÃOS CUNHA LTDA.

Objetivo: realinhar os valores do  
álcool etílico combustível comum  
de R\$1,78(um real e setenta e oito  
centavos) por litro para 1,64(um  
real e sessenta e quatro centavos)  
por litro.

**JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO  
N.º067/09**

Celebrado em 06/04/09, mediante  
Processo Licitatório n.º 040/09,  
Carta Convite n.º 012/09.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-  
PADÃO DO SUL – ESTADO DE  
MATO GROSSO DO SUL, devi-  
damente inscrito no CNPJ n.º  
24.651.200/0001-72 e a Empresa  
CIRENE MASCOLLI BERNANTE-  
ME, devidamente inscrita no CNPJ  
n.º 04.159.159/0001-04.

OBJETO: aquisição de instrumen-  
tos musicais para a Banda Marcial  
Municipal, em atendimento à Sec-  
retaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 06/04/09 à 06/07/09.

VALOR: R\$ 14.311,00(quatorze  
mil trezentos e onze reais).

Dotação Orçamentária:

50.101- Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura, Desporto e  
Lazer

12.392.0013-2.025- Encargos  
com Difusão Cultural

4.4.90.52-001 – Equipamentos e  
Material Permanente

3.3.90.30-001 – Material de Con-  
sumo

**Assinam:  
JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal**

**CIRENE MASCOLLI BE  
NANTE- ME**

**Empresa contratada  
Proprietário- Cirene Mascolli  
Bernante**

**EXTRATO DO CONTRATO  
N.º068/09**

Celebrado em 06/04/09, mediante  
Processo Licitatório n.º 040/09,  
Carta Convite n.º 012/09.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-  
PADÃO DO SUL – ESTADO DE  
MATO GROSSO DO SUL, devi-  
damente inscrito no CNPJ n.º  
24.651.200/0001-72 e a Empresa  
AATIVA COMÉRCIO DE EQUIPA-  
MENTOS AGRO E PEÇAS LTDA-  
EPP, devidamente inscrita no  
CNPJ n.º 03.219.637/0001-61.

OBJETO: aquisição de instrumen-  
tos musicais para a Banda Marcial  
Municipal, em atendimento à Sec-  
retaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 06/04/09 à 06/07/09.

VALOR: R\$ 435,00(quatrocentos  
e trinta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

50.101- Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura, Desporto e  
Lazer

12.392.0013-2.025- Encargos  
com Difusão Cultural

4.4.90.52-001 – Equipamentos e  
Material Permanente

3.3.90.30-001 – Material de Con-  
sumo

**Assinam:  
JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal**

**AATIVA COMÉRCIO DE EQUI-  
PAMENTOS AGRO E PEÇAS  
LTDA- EPP**

**Empresa contratada  
Egas Martins Fedorowicz- Pro-**

curador

**EXTRATO DO CONTRATO  
N.º069/09**

Celebrado em 06/04/09, mediante  
Processo Licitatório n.º 038/09,  
Carta Convite n.º 011/09.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-  
PADÃO DO SUL – ESTADO DE  
MATO GROSSO DO SUL, devi-  
damente inscrito no CNPJ n.º  
24.651.200/0001-72 e a Empresa  
SOTREQ S/A, devidamente inscri-  
ta no CNPJ n.º 61.064.689/0007-  
06.

OBJETO: aquisição de peças e  
serviços de mão-de-obra da Mo-  
toniveladora Caterpillar 120H, em  
atendimento à Secretaria Municip-  
al de Obras.

VIGÊNCIA: 06/04/09 à 06/07/09.

VALOR: R\$ 16.079,50(dezesseis  
mil setenta e nove reais e cinqüen-  
ta centavos).

Dotação Orçamentária:

40.101- Secret. Mun. De Obras,  
Transportes e Serviços Públicos  
04.122.0002-2.010- Manut. Das  
Atividades da Secretaria de Ob-  
ras

3.3.90.30-001-Material de Con-  
sumo

3.3.90.39-001-Outros Serviços de  
Terceiros- Pessoa Jurídica

**Assinam:  
JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal**

**SOTREQ S/A  
Empresa contratada  
Regismar Melo Silva – Repre-  
sentante**

**EXTRATO DO CONTRATO  
N.º071/09**

Celebrado em 15/04/09, mediante  
Processo Licitatório n.º 038/09,  
Carta Convite n.º 011/09.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-

PADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa ROTAL HOSPITALAR LTDA devidamente inscrita no CNPJ n.º 00.086.231/0001-6.

OBJETO: aquisição com fornecimento parcelado de medicamentos e materiais de consumo, para a manutenção das atividades da Atenção Básica de Saúde e Hospital Municipal.

VIGÊNCIA: 15/04/09 à 14/08/09.

VALOR: R\$ 19.211,34(dezenove mil duzentos e onze reais e trinta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

60.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
10.301.0009.2.048 – Manut. Bloco Atenção Básica (Incentivo à Saúde Bucal)  
3.3.90.30-003 – Material de Consumo

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
10.302.0009.2.054- Manut. Bloco Atenção Média, Alta Compl., Amb. (laboratório- FAE)  
3.3.90.30-002 – Material de Consumo

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
10.301.0009.2.042- Manut. Blc. Atenção Básica (Piso de Atenção Básica – PAB FIXO)  
3.3.90.30-003 – Material de Consumo

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
10.302.0009.2.051- Manut. Blc. Atenção Média, Alta Compl, Amb. (Hospital – FAE)  
3.3.90.30-001 – Material de Consumo

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
10.301.0009.2.042- Manut. Blc. Atenção Básica (Piso de Atenção Básica – PAB FIXO)  
3.3.90.30-003 – Material de Con-

sumo

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
10.301.0009.2.049- Manut. Blc. Assist.Farmacêutica (Assist. Farmac. Básica)

3.3.90.30-003 – Material de Consumo

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
10.302.0009.2.051- Manut. Blc. Atenção Média, Alta Compl. (Hospital – FAE)

3.3.90.30-002 – Material de Consumo

**Assinam:**  
**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**RODAL HOSPITALAR LTDA**  
**Empresa contratada**  
**Efraim Antônio Alves- Sócio-proprietário**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**N.º072/09**

Celebrado em 15/04/09, mediante Processo Licitatório n.º 038/09, Carta Convite n.º 011/09.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa STOCK DIAGNOSTICOS LTDA , devidamente inscrita no CNPJ n.º 00.995.371/0001-50.

OBJETO: aquisição com fornecimento parcelado de medicamentos e materiais de consumo, para a manutenção das atividades da Atenção Básica de Saúde e Hospital Municipal.

VIGÊNCIA: 15/04/09 à 14/08/09.  
VALOR: R\$ 40.022,72(quarenta mil vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

60.102 – Fundo Municipal de

Saúde de Chapadão do Sul  
10.301.0009-2.048 – Manut. Bloco Atenção Básica (Incentivo à Saúde Bucal)  
3.3.90.30-003 – Material de Consumo

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
10.302.0009.2.054- Manut. Bloco Atenção Média, Alta Compl., Amb. (laboratório- FAE)  
3.3.90.30-002 – Material de Consumo

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
10.301.0009.2.042- Manut. Blc. Atenção Básica (Piso de Atenção Básica – PAB FIXO)  
3.3.90.30-003 – Material de Consumo

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
10.302.0009.2.051- Manut. Blc. Atenção Média, Alta Compl, Amb. (Hospital – FAE)  
3.3.90.30-001 – Material de Consumo

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
10.301.0009.2.042- Manut. Blc. Atenção Básica (Piso de Atenção Básica – PAB FIXO)  
3.3.90.30-003 – Material de Consumo

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
10.301.0009.2.049- Manut. Blc. Assist.Farmacêutica (Assist. Farmac. Básica)  
3.3.90.30-003 – Material de Consumo

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
10.302.0009.2.051- Manut. Blc. Atenção Média, Alta Compl. (Hospital – FAE)  
3.3.90.30-002 – Material de Consumo

**Assinam:**

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**STOCK DIAGNOSTICOS LTDA**  
**Empresa contratada**  
**André Luiz de Freitas –Sócio-Proprietário**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**N.º073/09**

Celebrado em 15/04/09, mediante Processo Licitatório n.º 038/09, Carta Convite n.º 011/09.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa MEGA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 06.259.701/0001-26.

OBJETO: aquisição com fornecimento parcelado de medicamentos e materiais de consumo, para a manutenção das atividades da Atenção Básica de Saúde e Hospital Municipal.

VIGÊNCIA: 15/04/09 à 14/08/09.

VALOR: R\$ 20.177,92(vinte mil cento e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

60.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009-2.048 – Manut. Bloco Atenção Básica (Incentivo à Saúde Bucal

3.3.90.30-003 – Material de Consumo

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0009.2.054- Manut. Bloco Atenção Média, Alta Compl., Amb. (laboratório- FAE)

3.3.90.30-002 – Material de Consumo

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009.2.042- Manut. Blc. Atenção Básica (Piso de Atenção Básica – PAB FIXO)

3.3.90.30-003 – Material de Consumo

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0009.2.051- Manut. Blc. Atenção Média, Alta Compl, Amb. (Hospital – FAE)

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009.2.042- Manut. Blc. Atenção Básica (Piso de Atenção Básica – PAB FIXO)

3.3.90.30-003 – Material de Consumo

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009.2.049- Manut. Blc. Assist.Farmacêutica (Assist. Farmac. Básica)

3.3.90.30-003 – Material de Consumo

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0009.2.051- Manut. Blc. Atenção Média, Alta Compl. (Hospital – FAE)

3.3.90.30-002 – Material de Consumo

**Assinam:**  
**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**MEGA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**Empresa contratada**  
**Ylmar Ferreira – Sócio-Proprietário**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**N.º074/09**

Celebrado em 15/04/09, mediante PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2009, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-

PADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa JOÃO VALDIR ALVES- ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 37.539.681/0001-70.

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Zona Rural para Chapadão do Sul/MS, perfazendo o total de 217 km/dia para 173 dias letivos estimados no ano de 2009.

VIGÊNCIA: 15/04/09 à 31/12/09.

VALOR ESTIMADO: R\$ 87.845,94 (oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade: 50.101

Funcional: 12.361.0010-2.020 – Manutenção do Transporte Escolar

Item de Despesa:

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-

Unidade: 50.102

Funcional: 12.361.0010-1.028 – Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar

Item de Despesa -3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Assinam:**

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**JOÃO VALDIR ALVES- ME**  
**Empresa contratada**  
**João Valdir Alves- Proprietário**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**N.º075/09**

Celebrado em 15/04/09, mediante PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2009, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE

MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa CARRASCO & AZEVEDO LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 03.683.902/0001-68.

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar Universitário de Chapadão do Sul/MS à Cassilândia/MS, perfazendo o total de 220 km/dia para 157 dias letivos estimados no ano de 2009.

VIGÊNCIA: 15/04/09 à 31/12/09.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 82.550,60 (oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade: 50.101

Funcional: 12.364.0011-2.021

– Apoio ao Ensino Superior

Item de Despesa: 3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Assinam:**

**JOCELITO KRUG**

**Prefeito Municipal**

**CARRASCO E AZEVEDO LTDA  
ME**

**Empresa contratada**

**Ivonei Gonçalves de Azevedo-  
Proprietário**

**EXTRATO DO CONTRATO  
N.º076/09**

Celebrado em 15/04/09, mediante PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2009, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa CARRASCO & AZEVEDO LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 03.683.902/0001-68.

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar Universitário de Chapadão do Sul/MS à

Costa Rica/MS, perfazendo o total de 125 km/dia para 163 dias letivos estimados no ano de 2009.

VIGÊNCIA: 15/04/09 à 31/12/09.

VALOR ESTIMADO: R\$ 40.546,25(quarenta mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade: 50.101

Funcional: 12.364.0011-2.021

– Apoio ao Ensino Superior

Item de Despesa: 3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Assinam:**

**JOCELITO KRUG**

**Prefeito Municipal**

**CARRASCO E AZEVEDO LTDA  
ME**

**Empresa contratada**

**Ivonei Gonçalves de Azevedo-  
Proprietário**

**EXTRATO DO CONTRATO  
N.º077/09**

Celebrado em 15/04/09, mediante PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2009, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa MARCOS ROBERTO LEITE TRANSPORTE LTDA- ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 09.507.772/0001-99.

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Universitário de Chapadão do Sul/MS à Cassilândia/MS, perfazendo o total de 200 km/dia para 175 dias letivos estimados no ano de 2009.

VIGÊNCIA: 15/04/09 à 31/12/09.

VALOR ESTIMADO: R\$ 82.600,00 (oitenta mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade: 50.101

Funcional: 12.364.0011-2.021

– Apoio ao Ensino Superior

Item de Despesa: 3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Assinam:**

**JOCELITO KRUG**

**Prefeito Municipal**

**MARCOS ROBERTO LEITE  
TRANSPORTE LTDA- ME**

**Empresa contratada**

**Marcos Roberto Leite- Proprietário**

**EXTRATO DO CONTRATO  
N.º078/09**

Celebrado em 16/04/09, mediante Processo Licitatório n.º 049/09, Carta Convite n.º 013/09.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa CASAGRANDE E FRACARO LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.375.222/0001-63.

OBJETO: aquisição de filtros e óleos lubrificantes, em atendimento às Secretarias Municipais deste município de Chapadão do Sul – MS.

VIGÊNCIA: 16/04/09 à 30/11/09.

VALOR: R\$ 36.855,00(trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

30.101- Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002.2.008- Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

40.101- Sec. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos

26.782.0023.1.017- Constr. Ampl. Rest. E Manut. De Estr. Mun.Pontes e Mata-burro

3.3.90.30-002 – material de Consumo

40.101- Sec. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos  
15.452.0016.2.011- Manutenção e Ampliação dos serviços Urbanos  
3.3.90.30-001 – Material de Consumo

50.101- Secret. Mun. De Educ. Cultura, Desporto e Lazer  
12.361.0010.2.020- Manutenção do transporte escolar  
3.3.90.30-001 – Material de Consumo

50.101- Secret. Mun. De Educ. Cultura, Desporto e Lazer  
12.361.0010.2.020- Manutenção do Transporte Escolar  
3.3.90.30-003 – Material de Consumo

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
10.301.0009.2.044- Manutenção do Serviço de Saúde Pública  
3.3.90.30-001 – Material de Consumo

80.101- Secret. Mun. De Desenv. Econ. E Meio Ambiente  
20.606.0021.2.087- Manutenção do Serviço Assistência ao Produtor Rural  
3.3.90.30-001 – Material de Consumo

90.101- Secret. Mun. De Finanças e Planejamento  
04.122.0003.2.091- Manutenção Geral da Secretaria de Finanças  
3.3.90.30-001 – Material de Consumo

**Assinam:**  
**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**CASAGRANDE E FRACARO**  
**LTDA-ME**  
**Empresa Contratada**  
**Daniel Casagrande – Sócio-proprietário**

### **EXTRATO DO CONTRATO** **N.º079/09**

Celebrado em 16/04/09, mediante Processo Licitatório n.º 049/09, Carta Convite n.º 013/09.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa PETROFAZ COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 26.816.447/0001-27.

OBJETO: aquisição de filtros e óleos lubrificantes, em atendimento às Secretarias Municipais deste município de Chapadão do Sul – MS.

VIGÊNCIA: 16/04/09 à 30/11/09.

VALOR: R\$ 13.947,00(treze mil novecentos e quarenta e sete reais).

Dotação Orçamentária:

30.101- Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002.2.008- Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

40.101- Sec. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos  
26.782.0023.1.017- Constr. Ampl. Rest. E Manut. De Estr. Mun.Pontes e Mata-burro

3.3.90.30-002 – material de Consumo

40.101- Sec. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos  
15.452.0016.2.011- Manutenção e Ampliação dos serviços Urbanos  
3.3.90.30-001 – Material de Consumo

50.101- Secret. Mun. De Educ. Cultura, Desporto e Lazer  
12.361.0010.2.020- Manutenção do transporte escolar  
3.3.90.30-001 – Material de Consumo

50.101- Secret. Mun. De Educ. Cultura, Desporto e Lazer  
12.361.0010.2.020- Manutenção do Transporte Escolar  
3.3.90.30-003 – Material de Consumo

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
10.301.0009.2.044- Manutenção do Serviço de Saúde Pública  
3.3.90.30-001 – Material de Consumo

80.101- Secret. Mun. De Desenv. Econ. E Meio Ambiente  
20.606.0021.2.087- Manutenção do Serviço Assistência ao Produtor Rural  
3.3.90.30-001 – Material de Consumo

90.101- Secret. Mun. De Finanças e Planejamento

04.122.0003.2.091- Manutenção Geral da Secretaria de Finanças

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

**Assinam:**  
**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**PETROFAZ COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**  
**Empresa contratada**  
**Sócio proprietário - José Maurício Camilo**

### **EXTRATO DO CONTRATO** **N.º080/09**

Celebrado em 16/04/09, mediante Processo Licitatório n.º 049/09, Carta Convite n.º 013/09.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa SOTREQ S/A, devidamente inscrita no CNPJ n.º 61.064.689/0007-06.

OBJETO: aquisição de filtros e

óleos lubrificantes, em atendimento às Secretarias Municipais deste município de Chapadão do Sul – MS.

VIGÊNCIA: 16/04/09 à 30/11/09.

VALOR: R\$ 12.049,98(doze mil quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

30.101- Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002.2.008- Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

40.101- Sec. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos

26.782.0023.1.017- Constr. Ampl. Rest. E Manut. De Estr. Mun. Pontes e Mata-burro

3.3.90.30-002 – material de Consumo

40.101- Sec. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos

15.452.0016.2.011- Manutenção e Ampliação dos serviços Urbanos

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

50.101- Secret. Mun. De Educ. Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010.2.020- Manutenção do transporte escolar

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

50.101- Secret. Mun. De Educ. Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010.2.020- Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30-003 – Material de Consumo

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009.2.044- Manutenção do Serviço de Saúde Pública

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

80.101- Secret. Mun. De Desenv. Econ. E Meio Ambiente

20.606.0021.2.087- Manutenção do Serviço Assistência ao Produ-

tor Rural

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

90.101- Secret. Mun. De Finanças e Planejamento

04.122.0003.2.091- Manutenção Geral da Secretaria de Finanças

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

**Assinam:**

**JOCELITO KRUG**

**Prefeito Municipal**

**SOTREQ S/A**

**Empresa contratada**

**Guilherme Vinicius Gardiano–**

**Representante**

### **EXTRATO DO CONTRATO**

**N.º081/09**

Celebrado em 24/04/09, mediante Processo Licitatório n.º 050/09, Carta Convite n.º 014/09.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE

MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º

24.651.200/0001-72 e a Empresa D.M.P. PNEUS E ACESSÓRIOS

LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 37.549.524/0001-46.

OBJETO: aquisição de câmaras e pneus novos destinados à manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, deste município de Chapadão do Sul – MS.

VIGÊNCIA: 24/04/09 à 30/11/09.

VALOR: R\$ 46.574,00(quarenta e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

30.101- Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002.2.008- Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

40.101- Sec. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos

15.452.0016.2.011- Manutenção e

Ampliação dos serviços Urbanos  
3.3.90.30-001 – Material de Consumo

50.101- Secret. Mun. De Educ. Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010.2.020- Manutenção do transporte escolar

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009.2.044- Manutenção do Serviço de Saúde Pública

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

80.101- Secret. Mun. De Desenv. Econ. E Meio Ambiente

20.606.0021.2.087- Manutenção do Serviço Assistência ao Produtor Rural

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

70.101- Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0008.2.058- Manutenção Ativ. Assist. Social à Comunidade

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

**Assinam:**

**JOCELITO KRUG**

**Prefeito Municipal**

**D.M.P. PNEUS E ACESSÓRIOS  
LTDA**

**Empresa contratada**

**Eliane Fernandes do Prado**

**Larsen – Procuradora**

### **EXTRATO DO CONTRATO**

**N.º082/09**

Celebrado em 24/04/09, mediante Processo Licitatório n.º 050/09, Carta Convite n.º 014/09.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO

DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ

n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa CAIADO PNEUS LTDA,

devidamente inscrita no CNPJ nº 55.330.229/0045-05.

OBJETO: aquisição de câmaras e pneus novos destinados à manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, deste município de Chapadão do Sul – MS.

VIGÊNCIA: 24/04/09 à 30/11/09.

VALOR: R\$ 27.618,00(vinte e sete mil seiscentos e dezoito reais).

Dotação Orçamentária:

40.101- Sec. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos  
15.452.0016.2.011- Manutenção e Ampliação dos serviços Urbanos  
3.3.90.30-001 – Material de Consumo

50.101- Secret. Mun. De Educ. Cultura, Desporto e Lazer  
12.361.0010.2.020- Manutenção do transporte escolar  
3.3.90.30-001 – Material de Consumo

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
10.301.0009.2.044- Manutenção do Serviço de Saúde Pública  
3.3.90.30-001 – Material de Consumo

80.101- Secret. Mun. De Desenv. Econ. E Meio Ambiente  
20.606.0021.2.087- Manutenção do Serviço Assistência ao Produtor Rural  
3.3.90.30-001 – Material de Consumo

**Assinam:**

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**CAIADO PNEUS LTDA**  
Empresa contratada  
**Wilson Fernando Vianna– Procurador**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**N.º083/09**

Celebrado em 24/04/09, mediante Processo Licitatório n.º 046/09,

Tomada de Preços n.º 016/09.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa NEIVANI DE CARLI- ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.839.592/0001-65.

OBJETO: fornecimento de Buffet e coffe break, para atender aos eventos das secretarias deste município de Chapadão do Sul – MS.

VIGÊNCIA: 24/04/09 à 30/11/09.

VALOR: R\$ 122.165,53(cento e vinte e dois mil cento e sessenta e cinco reais e cinqüenta e três centavos).

Dotação Orçamentária:

30.101- Secretaria Municipal de Administração  
04.122.0002.2.008- Manutenção das Atividades Administrativas  
3.3.90.39-001- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
3.3.90.30-001- Material de Consumo

90.101- Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento  
04.122.0003-2.091- Manutenção Geral da Secretaria de Finanças  
3.3.90.39-001- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
3.3.90.30-001- Material de Consumo

10.101- Gabinete do Prefeito  
04.122.0002-2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito  
3.3.90.39-001- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
3.3.90.30-001- Material de Consumo

80.101- Secretaria Municipal de Desenv. Econ. E meio Ambiente  
04.122.0002.2.085- Manut. Das Ativ. De Desenv. Econ. E meio Ambiente  
3.3.90.39-001- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
3.3.90.30-001- Material de Consumo

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
10.301.0009.2.044- Manutenção do Serviço de Saúde Pública  
3.3.90.39-001- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
3.3.90.30-001- Material de Consumo

40.101- Secretaria Mun. De Obras, Transporte e Serv. Públicos  
04.122.0002.2.010- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras  
3.3.90.39-001- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica- ANEXO XI R\$9.675,00  
3.3.90.30-001- Material de Consumo

70.103- Fundo Municipal da Criança e Adolescente  
08.243.0006.2.074- Impl. De Proj. no Atend. De Proteção de Criança e Adolesc.  
3.3.90.39-001- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

70.102- Fundo Municipal de Assistência Social  
08.241.0007.2.062- Proteção Social Básica (Projeto Conviver)  
3.3.90.39-001- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

70.102- Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0008.2.058- Manut. Atividade Assist. Social a Comunidade  
3.3.90.39-001- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

50.101- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e lazer  
12.361.0010.2.030- Manutenção das Atividades do Ensino Regular  
3.3.90.39-001- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
3.3.90.30-001- Material de Consumo

50.101- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e

Lazer  
12.361.0010.2.019- Manutenção da Secretaria de Educação  
3.3.90.39-001- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
3.3.90.30-001- Material de Consumo

50.101- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
27.813.0025.2.028- Manut. Da Ativ. Esporte/Lazer (Desporto Amador)  
3.3.90.30-001- Material de Consumo

**Assinam:**  
**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**NEIVANI DE CARLI- ME**  
Empresa contratada  
Neivani de Carli– Proprietária

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**N.º084/09**

Celebrado em 29/04/09, mediante Processo Licitatório n.º 047/09, Tomada de Preço n.º 017/09.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa ANTONIO CARLOS NECKEL-ME (ÁGUIA AUTO-ELÉTRICA), devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.718.917/0001-51.

OBJETO: fornecimento de Serviços Especializados (horas técnicas), para manutenção das máquinas e veículos, deste Município de Chapadão do Sul- MS.

VIGÊNCIA: 29/04/09 à 30/11/09.

VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

40.101- Secretaria Municipal de Obras, Transportes e serviços Públicos

04.122.0002.2.010- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.39-001- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

80.101- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

04.122.0002-2.085- Manut. Das Ativ. Assess. Desenv. Econômico

3.3.90.39-001- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009-2.044- Manut. Do serviço de Saúde Pública

3.3.90.39-001- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

**Assinam:**  
**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO CARLOS NECKEL- ME**  
Empresa contratada  
Antonio Carlos Neckel - Proprietário

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**N.º085/09**

Celebrado em 29/04/09, mediante Processo Licitatório n.º 047/09, Tomada de Preço n.º 017/09.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa RETRUCK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.456.827/0001-65.

OBJETO: fornecimento de Serviços Especializados (horas técnicas), para manutenção das máquinas e veículos, deste Município de Chapadão do Sul- MS.

VIGÊNCIA: 29/04/09 à 30/11/09.

VALOR: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária:

40.101- Secretaria Municipal de Obras, Transportes e serviços Públicos

04.122.0002.2.010- Manutenção

das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.39-001- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

80.101- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

04.122.0002-2.085- Manut. Das Ativ. Assess. Desenv. Econômico

3.3.90.39-001- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009-2.044- Manut. Do serviço de Saúde Pública

3.3.90.39-001- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

**Assinam:**  
**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**RETRUCK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME**  
Empresa contratada  
Rosa Eli Gonçalves Garcia – Proprietária

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**N.º086/09**

Celebrado em 29/04/09, mediante Processo Licitatório n.º 047/09, Tomada de Preço n.º 017/09.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa HIDROPAR PRODUTOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 06.218.581/0001-19.

OBJETO: fornecimento de Serviços Especializados (horas técnicas), para manutenção das máquinas e veículos, deste Município de Chapadão do Sul- MS.

VIGÊNCIA: 29/04/09 à 30/11/09.

VALOR: R\$ 4.625,00 (quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

40.101- Secretaria Municipal de Obras, Transportes e serviços Púb-

blicos

04.122.0002.2.010- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.39-001- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

80.101- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

04.122.0002-2.085- Manut. Das Ativ. Assess. Desenv. Econômico  
3.3.90.39-001- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009-2.044- Manut. Do serviço de Saúde Pública  
3.3.90.39-001- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

**Assinam:**

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**HIDROPAR PRODUTOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**

**Empresa contratada**  
**Marcelo Cardoso – Sócio - Proprietário**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**N.º087/09**

Celebrado em 29/04/09, mediante Processo Licitatório n.º 047/09, Tomada de Preço n.º 017/09.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa ZELMAR ZANELLA ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 26.836.809/0001-41.

OBJETO: fornecimento de Serviços Especializados (horas técnicas), para manutenção das máquinas e veículos, deste Município de Chapadão do Sul- MS.

VIGÊNCIA: 29/04/09 à 30/11/09.  
VALOR: R\$ 52.770,00 (cinquenta e dois mil setecentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária:

40.101- Secretaria Municipal de Obras, Transportes e serviços Públicos

04.122.0002.2.010- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.39-001- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

80.101- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

04.122.0002-2.085- Manut. Das Ativ. Assess. Desenv. Econômico  
3.3.90.39-001- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009-2.044- Manut. Do serviço de Saúde Pública  
3.3.90.39-001- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

**Assinam:**

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**ZELMAR ZANELLA ME**  
**Empresa contratada**  
**Zelmar Zanella – Proprietário**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**N.º088/09**

Celebrado em 29/04/09, mediante Processo Licitatório n.º 047/09, Tomada de Preço n.º 017/09.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa D.M.P. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 37.549.524/0001-46.

OBJETO: fornecimento de Serviços Especializados (horas técnicas), para manutenção das máquinas e veículos, deste Município de Chapadão do Sul- MS.

VIGÊNCIA: 29/04/09 à 30/11/09.  
VALOR: R\$ 4.425,00(quatro mil quatrocentos e vinte e cinco

reais).

Dotação Orçamentária:

40.101- Secretaria Municipal de Obras, Transportes e serviços Públicos

04.122.0002.2.010- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.39-001- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

80.101- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

04.122.0002-2.085- Manut. Das Ativ. Assess. Desenv. Econômico  
3.3.90.39-001- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009-2.044- Manut. Do serviço de Saúde Pública  
3.3.90.39-001- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

**Assinam:**

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**D.M.P. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**

**Empresa contratada**  
**Eliane Fernandes do Prado**  
**Larsen – Procuradora**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**N.º089/09**

Celebrado em 29/04/09, mediante Processo Licitatório n.º 048/09, Tomada de Preço n.º 018/09.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa CENTRO SUL INFORMÁTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 05.418.035/0001-69.

OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais na área de informática, em atendimento às Secretarias.

VIGÊNCIA: 29/04/09 à 30/11/09.

VALOR: R\$ 995,00(novecentos e noventa e cinco reais).  
Dotação Orçamentária:  
10.103- Assessoria de Imprensa  
24.122.0002.2006- Manutenção das Atividades de Divulgação Oficial  
4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente

80.101- Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente  
04.122.0002.2.085- Manut. Das Ativ. Asses. Desenv. Econômico  
4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente

**Assinam:**  
**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**CENTRO SUL INFORMÁTICA  
LTDA**  
**Empresa contratada**  
**Fernando Pechoto de Paula**  
**– Proprietário**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**N.º090/09**

Celebrado em 29/04/09, mediante Processo Licitatório n.º 048/09, Tomada de Preço n.º 018/09.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa VALSPE COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 08.342.480/0001-80.

OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais na área de informática, em atendimento às Secretarias.

VIGÊNCIA: 29/04/09 à 30/11/09.

VALOR: R\$ 226.710,00(duzentos e vinte e seis mil setecentos e dez reais).

Dotação Orçamentária:

30.101- Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002.2.008- Manutenção das Atividades Administrativas  
4.4.90.52-001—Equipamentos e Material Permanente

90.101- Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

04.129.0003.2.092- Implant. E Manut. Do Progr. Modernização Trib. E Admin.

4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente- R\$4.493,00  
4.4.90.52-003- Equipamentos e Material Permanente

90.101- Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

04.122.0003.2.091- manutenção Geral da Secretaria de Finanças  
4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente

20.101- Secretaria Municipal de Governo

04.122.0002.2.007- Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo

4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009.2.044 – Manutenção do Serviço de Saúde Pública

4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente

40.101- Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

04.122.0002-2.010- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente

80.101- Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente

04.122.0002.2.085- Manut. Das Ativ. Asses. Desenv. Econômico

4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente

50.101- Secretaria Municipal de

Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010.2.019- Manutenção da Secretaria de Educação

4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente

70.101- Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0008.2.058- Manut. Ativ. Assistência Social à Comunidade

4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente

70.102- Fundo Municipal de Assistência Social

08.306.0008.2.068- Proteção Social Básica (Programa Bolsa Família/IGD)

4.4.90.52-003- Equipamentos e Material Permanente

70.101- Secretaria Municipal de Assistência Social

08.243.0006.2.056- Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente

4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009.2.047- Manutenção do Bloco de Atenção Básica (Unidade Saúde da Família)

4.4.90.52-003- Equipamentos e Material Permanente

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.305.0009.2.053- Manut. Bloco de Vig. E Saúde (Teto Financ. Vig. Em Saúde)

4.4.90.52-003- Equipamentos e Material Permanente

10.101- Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.003- Manutenção das Ativi. Do Gabinete do Prefeito

4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente

**Assinam:**  
**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**VALSPE COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA**

**Empresa contratada**

**Leonardo Henrique Vieira Speciali- Sócio-proprietário**

**EXTRATO DO CONTRATO  
N.º091/09**

Celebrado em 29/04/09, mediante Processo Licitatório n.º 048/09, Tomada de Preço n.º 018/09.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa JULIANO VEZENTIN & CIA LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 08.694.780/0001-29.

OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais na área de informática, em atendimento às Secretarias.

VIGÊNCIA: 29/04/09 à 30/11/09.

VALOR: R\$ 18.337,00(dezoito mil trezentos e trinta e sete reais).

Dotação Orçamentária:

30.101- Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002.2.008- Manutenção das Atividades Administrativas  
4.4.90.52-001—Equipamentos e Material Permanente

90.101- Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

04.129.0003.2.092- Implant. E Manut. Do Progr. Modernização Trib. E Admin.

4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52-003- Equipamentos e Material Permanente

90.101- Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

04.122.0003.2.091- manutenção Geral da Secretaria de Finanças

4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanent

40.101- Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

04.122.0002-2.010- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente

50.101- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010.2.019- Manutenção da Secretaria de Educação

4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente

**Assinam:  
JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal**

**JULIANO VEZENTIN & CIA  
LTDA-ME  
Empresa contratada  
Juliano Vezentin – Sócio-proprietário**

**EXTRATO DO CONTRATO  
N.º092/09**

Celebrado em 04/05/09, mediante PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2009, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2009.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa MARCOS ROBERTO LEITE TRANSPORTE LTDA- ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 09.507.772/0001-99.

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Zona Rural para Chapadão do Sul/MS, perfazendo o total de 120 km/dia para 162 dias letivos estimados no ano de 2009.

VIGÊNCIA: 04/05/09 à 31/12/09.

VALOR ESTIMADO: R\$ 46.267,20 (quarenta e seis mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade: 50.101

Funcional: 12.361.0010-2.020

– Manutenção do Transporte Escolar

Item de Despesa:3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- R\$ 46.267,20

Unidade: 50.102

Funcional: 12.361.0010-1.028

– Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar

Item de Despesa -3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Assinam:  
JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal**

**MARCOS ROBERTO LEITE  
TRANSPORTE LTDA- ME  
Empresa contratada  
Marcos Roberto Leite- Proprietário**

**EXTRATO DO CONTRATO  
N.º093/09**

Celebrado em 04/05/09, mediante PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2009, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2009.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa JOSÉ ARI CASTILHO DETONI. & CIA LTDA-ME, devidamente inscrito no CNPJ n.º 08.454.309/0001-63.

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Zona Rural para Chapadão do Sul/MS, perfazendo o total de 444 km/dia para 162 dias letivos estimados no ano de 2009.

VIGÊNCIA: 04/05/09 à 31/12/09.

VALOR ESTIMADO: R\$ 142.417,44 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade: 50.101  
Funcional: 12.361.0010-2.020  
– Manutenção do Transporte Escolar  
Item de Despesa:3.3.90.39-001-  
Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Jurídica- R\$ 46.267,20

Unidade: 50.102  
Funcional: 12.361.0010-1.028  
– Manutenção e Ampliação do  
Transporte Escolar  
Item de Despesa -3.3.90.39-001-  
Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Jurídica

**Assinam:**  
**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ ARI CASTILHO DETONI.**  
**& CIA LTDA-ME**  
Empresa Contratada  
José Ari Castilho Detoni- Pro-  
prietário

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**N.º094/09**

Celebrado em 04/05/09, medi-  
ante PROCESSO ADMINISTRA-  
TIVO Nº 043/2009, na modalidade  
de PREGÃO PRESENCIAL Nº  
003/2009.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-  
PADÃO DO SUL – ESTADO DE  
MATO GROSSO DO SUL, devi-  
damente inscrito no CNPJ n.º  
24.651.200/0001-72 e a Empresa  
RONALDO ROSA TRANSPORT-  
ES – ME, devidamente inscrita no  
CNPJ n.º 08.596.008/0001-74.

OBJETO: Prestação de Serviços  
de Transporte Escolar da Zona  
Rural para Chapadão do Sul/MS,  
perfazendo o total de 144 km/dia  
para 162 dias letivos estimados no  
ano de 2009.

VIGÊNCIA: 04/05/09 à 31/12/09.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 34.525,44  
(trinta e quatro mil quinhentos e  
vinte e cinco reais e quarenta e  
quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade: 50.101  
Funcional: 12.361.0010-2.020  
– Manutenção do Transporte Es-  
colar  
Item de Despesa:3.3.90.39-001-  
Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Jurídica- R\$ 46.267,20

Unidade: 50.102  
Funcional: 12.361.0010-1.028  
– Manutenção e Ampliação do  
Transporte Escolar  
Item de Despesa -3.3.90.39-001-  
Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Jurídica

**Assinam:**  
**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**RONALDO ROSA TRANSPORT-**  
**ES – ME**  
Empresa Contratada  
Ronaldo Rosa- Proprietário

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**N.º095/09**

Celebrado em 06/05/09, medi-  
ante PROCESSO ADMINISTRA-  
TIVO Nº 053/2009, na modalidade  
de PREGÃO PRESENCIAL Nº  
004/2009.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-  
PADÃO DO SUL – ESTADO DE  
MATO GROSSO DO SUL, devi-  
damente inscrito no CNPJ n.º  
24.651.200/0001-72 e a Empresa  
AGROFEL AGRO COMERCIAL  
LTDA, devidamente inscrita no  
CNPJ n.º 03.415.222/0017-20.

OBJETO: aquisição de terraceador  
e grade aradora intermediária,  
conforme Contrato de Repasse Nº  
0261.100-14/2008/MAPA/CAIXA.

VIGÊNCIA: 06/05/09 à 06/07/09.  
VALOR: R\$ 38.750,00 (trinta e oito  
mil setecentos e cinqüenta reais).

Dotação Orçamentária:  
80.101- Secret. Mun. De Desenv.  
Econômico e Meio Ambiente  
20.606.0021- 2.087 – Manut. Do  
Serv. Assistência ao Produtor Ru-  
ral

4.4.90.52-001- Equipamentos e  
Material Permanente  
4.4.90.52-003- Equipamentos e  
Material Permanente

**Assinam:**  
**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**AGROFEL AGRO COMERCIAL**  
**LTDA**  
Empresa Contratada  
Luiz Fernando Falcoski- Ger-  
ente Procurador

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**N.º096/09**

Celebrado em 06/05/09, medi-  
ante PROCESSO ADMINISTRA-  
TIVO Nº 053/2009, na modalidade  
de PREGÃO PRESENCIAL Nº  
004/2009.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-  
PADÃO DO SUL – ESTADO DE  
MATO GROSSO DO SUL, devi-  
damente inscrito no CNPJ n.º  
24.651.200/0001-72 e a Empresa  
SHARK TRATORES E PEÇAS  
LTDA, devidamente inscrita no  
CNPJ n.º 47.390.307/0001-00.

OBJETO: aquisição de carreta  
agrícola, conforme Contrato de  
Repasse Nº 0261.100-14/2008/  
MAPA/CAIXA.

VIGÊNCIA: 06/05/09 à 06/07/09.  
VALOR: R\$ 4.400,00(quatro mil e  
quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:  
80.101- Secret. Mun. De Desenv.  
Econômico e Meio Ambiente  
20.606.0021- 2.087 – Manut. Do  
Serv. Assistência ao Produtor Ru-  
ral

4.4.90.52-001- Equipamentos e  
Material Permanente  
4.4.90.52-003- Equipamentos e  
Material Permanente

**Assinam:**  
**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**SHARK TRATORES E PEÇAS**

**LTDA**  
**Empresa Contratada**  
**Admilso Soares Mascarenhas-**  
**Gerente Procurador**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**N.º097/09**

Celebrado em 06/05/09, mediante PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2009, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa JARAGUA AGROPASTORIL EXPORTADORA IMPORTADORA E COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 50.544.568/0003-03.

OBJETO: aquisição de trator e colhedora de forragens, conforme Contrato de Repasse Nº 0261.100-14/2008/MAPA/CAIXA..

VIGÊNCIA: 06/05/09 à 06/07/09.

VALOR: R\$ 141.897,00(cento e quarenta e um mil oitocentos e noventa e sete reais).

Dotação Orçamentária:

80.101- Secret. Mun. De Desenv. Econômico e Meio Ambiente  
20.606.0021- 2.087 – Manut. Do Serv. Assistência ao Produtor Rural

4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52-003- Equipamentos e Material Permanente

**Assinam:**  
**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**JARAGUA AGROPASTORIL**  
**EXP. IMP. E COM. LTDA**  
**Empresa contratada**  
**Luis Alberto Gomes Aranha-**  
**Procurador**

**EXTRATO DO EMPENHO**  
**3190/09- DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº062/09-**  
**DATA 14/04/09.**

PARTES:

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

-JPM CONSULTORIA CONTABIL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 07.310.267/0001-24.

OBJETO: elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2010.

VALOR: R\$ 7.900,00(sete mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária:

90.101- Secret. Mun. De Finanças e Planejamento

04.122.0003-2.091 – Manutenção Geral da Secret. De Finanças

3.3.90.39-001 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RATIFICO a decisão do Assessor Jurídico desta municipalidade, referente à contratação de empresa por processo de dispensa de licitação para elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2010, previsto no Art. 24, inciso II - da Lei 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**  
**n.º 01 ao CONTRATO n.º 045/09,**

Celebrado em 01/04/09.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa BENDER DA CRUZ & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 16.018.897/0001-10.

Objetivo: suprimir do objeto, o Item 4.844, Bobina para Fax Branca, conforme Ata Tomada de Preços nº011/09- Retificadora.

Do Valor Suprimido: R\$ 59,40(cinquenta e nove reais e

quarenta centavos).

**Assinam:**  
**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**BENDER DA CRUZ & CIA LTDA**  
**Empresa contratada**  
**Lilian Bender da Cruz - Proprietária**

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 48 cc Art.46 § 6 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**  
**n.º 01 ao CONTRATO n.º 046/09,**

Celebrado em 01/04/09.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa I.J. NAVARINI & CIA LTDA –ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 07.401.945/0001-64.

Objetivo: acrescer ao objeto o Item, Bobina para Fax Branca, conforme Ata Tomada de Preços nº011/09- Retificadora.

Do Valor: R\$ 976,00(novecentos e setenta e seis reais).

Da Dotação Orçamentária:

30.101- Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002-2.008 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.30-001 - Material de Consumo

90.101-Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

04.122.0003-2.091- Manut. Geral da Secretaria de Finanças

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

40.101- Secret. Mun. De Obras,

Transportes e Serviços Públicos  
04.122.0002-2.010 – Manut. Das  
Ativ. Da Secretaria de Obras  
3.3.90.30-001 – Material de Con-  
sumo

60.102- Fundo Municipal de Saúde  
de Chapadão do Sul  
10.302.0009-2.051- manut. Bloco  
Atenção Média e Alta Compl. Amb.  
E Hosp (FAE)  
3.3.90.30-001 – Material de Con-  
sumo

60.102- Fundo Municipal de Saúde  
de Chapadão do Sul  
10.301.0009-2.044- Manutenção  
do Serviço de Saúde Pública  
3.3.90.30-001 – Material de Con-  
sumo

**Assinam:**  
**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**I.J. NAVARINI & CIA LTDA –ME**  
**Empresa contratada**  
**Idacir José Navarini - Propri-  
etário**

RATIFICO a decisão do Assessor  
(a) Jurídico (a) desta municipali-  
dade, referente ao aditamento a  
referida contratação, com funda-  
mento no Art. 65 cc Art. 48 cc Art.46  
§ 6 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**  
**n.º 01 ao CONTRATO n.º 052/09,**

Celebrado em 08/04/09.  
PARTES: PREFEITURA MUNICI-  
PAL DE CHAPADÃO DO SUL  
– MS, devidamente inscrita no  
CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e  
a Empresa LUIZ DE CARLI - ME,  
devidamente inscrita no CNPJ n.º  
00.593.317/0001-89.  
Objetivo: acrescer ao objeto da  
contratação 150 unidades de Ovos

de Páscoa para atendimento da  
Sec. Municipal de Assistência So-  
cial e SEDEMA.

Do Valor: R\$ 1.453,50(um mil  
quatrocentos e cinquenta e três  
reais e cinquenta centavos).

Da Dotação Orçamentária:  
70.102- Fundo Municipal de As-  
sistência Social  
08.243.0006.2.064- Prot. Soc.  
Esp. Média Complex. (Erradic. Do  
trabalho Infant.)  
3.3.90.30-003 – Material de Con-  
sumo

80.101- Secret. Mun. De Desenv.  
Econômico e Meio Ambiente  
04.122.0002-2.085- Manuten-  
ção das Atividades Ass. Desenv.  
Econômico  
3.3.90.30-001 – Material de Con-  
sumo

**Assinam:**  
**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**LUIZ DE CARLI – ME**  
**Empresa contratada**  
**Luis de Carli – Sócio-Popri-  
etário**

RATIFICO a decisão do Assessor  
(a) Jurídico (a) desta municipali-  
dade, referente ao aditamento a  
referida contratação, com funda-  
mento no Art. 65 da Lei Federal  
nº. 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**  
**n.º 01 ao CONTRATO n.º 054/09,**

Celebrado em 14/04/09.  
PARTES: PREFEITURA MUNICI-  
PAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS,  
devidamente inscrita no CNPJ n.º  
24.651.200/0001-72 e a Empre-  
sa SUPERMERCADO LISANNE  
LTDA – ME, devidamente inscrita  
no CNPJ n.º 03.922.977/0001-20.  
Objetivo: acrescer ao objeto o Item

11.632, PANELA DE PRESSAO  
20 L, conforme Ata Carta Convite  
nº003/09- Retificadora.

Do Valor: R\$ 1.049,40(um mil cen-  
to e quarenta e nove reais e qua-  
renta centavos).

Da Dotação Orçamentária:  
50.101- Secret. Mun. De Educa-  
ção, Cultura, Desp. E Lazer  
12.361.0010.2.030- Manutenção  
das Atividades do Ensino Regular  
3.3.90.30-001 – Material de Con-  
sumo

**Assinam:**  
**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**SUPERMERCADO LISANNE**  
**LTDA - ME**  
**Empresa contratada**  
**Eduardo Garcia Cardoso – Só-  
cio - Proprietário**

RATIFICO a decisão do Assessor  
(a) Jurídico (a) desta municipali-  
dade, referente ao aditamento a  
referida contratação, com funda-  
mento no Art. 65 cc Art. 48 cc Art.43  
§ 6 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**  
**n.º 01 ao CONTRATO n.º 055/09,**

Celebrado em 14/04/09.  
PARTES: PREFEITURA MUNICI-  
PAL DE CHAPADÃO DO SUL  
– MS, devidamente inscrita no  
CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a  
Empresa HUGO ALEXANDRE VI-  
TORINO SANTANA & CIA LTDA-  
ME, devidamente inscrita no CNPJ  
n.º 09.143.383/0001-21.

Objetivo: suprimir do objeto, o Item  
11.632, PANELA DE PRESSAO  
20 L, conforme Ata Carta Convite  
nº003/09- Retificadora.

Do Valor Suprimido: R\$  
174,80(cento e setenta e quatro  
reais e oitenta centavos).

**Assinam:**

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**HUGO ALEXANDRE VITORINO  
SANTANA & CIA LTDA- ME**  
Empresa contratada  
Hugo Alexandre Vitorino San-  
tana – Sócio - Proprietário

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 48 cc Art.43 § 6 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
n.º 01 ao CONTRATO n.º 196/08,**

Celebrado em 17/04/09.  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa COMERCIAL OVIDIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 15.522.881/0001-88.  
Objetivo: prorrogar os prazos da contratação pelo período de 17/04/09 á 17/08/09 para execução e 18/05/09 à 30/09/09 para vigência.

**Assinam:**  
**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**COMERCIAL OVÍDIO LTDA**  
Empresa contratada  
Nilton Leonir Assmann – Pro-  
curador

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
n.º 01 ao CONTRATO n.º 207/08,**

Celebrado em 24/04/09.  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa AUTO POSTO ITAMBÉ LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.367.629/0001-08.  
Objetivo: prorrogar os prazos da contratação pelo período de 24/04/09 á 24/07/09 para execução e 25/05/09 à 24/08/09 para vigência.

**Assinam:**  
**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**AUTO POSTO ITAMBÉ LTDA**  
Empresa contratada  
Antonio Roque Beme– Sócio-  
proprietário

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
n.º 02 ao CONTRATO n.º 163/08,**

Celebrado em 06/04/09.  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa ANDRES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, devidam-

ente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.516.957/0001-34.  
Objetivo: prorrogar os prazos da contratação pelo período de 06/04/09 á 30/11/09 para execução e 06/05/09 à 31/12/09 para vigência.

**Assinam:**  
**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**ANDRES PROJETOS E CON-  
STRUÇÕES LTDA**  
Empresa contratada  
Sócio-Proprietário – Tiago  
Andres

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
n.º 02 ao CONTRATO n.º 226/08,**

Celebrado em 15/04/09.  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa ANDRES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.516.957/0001-34.  
Objetivo: prorrogar os prazos da contratação pelo período de 15/04/09 á 30/11/09 para execução e 14/05/09 à 31/12/09 para vigência

**Assinam:**  
**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**ANDRES PROJETOS E CON-  
STRUÇÕES LTDA**  
Empresa contratada  
Sócio-Proprietário – Tiago

**Andres**

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**  
**n.º 03 ao CONTRATO n.º 028/07,**

Celebrado em 13/04/09.  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.266.202/0001-29.  
Objetivo: prorrogar os prazos da contratação pelo período de 13/04/09 à 13/04/2010.  
Do Valor: R\$ 54.216,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e dezesseis reais).  
Da Dotação Orçamentária:  
90.101 - Secretaria Municipal de Finanças  
04.122.0003-2.091 – Manutenção Geral da Secretaria de Finanças  
33.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

30.101 – Secretaria Municipal de Administração  
04.122.0002-2.008 – Manutenção das Atividades Administrativas  
33.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Assinam:**  
**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA**  
**Empresa Contratada**  
**Rubens Cacio Schio – Sócio-proprietário**

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no art.57, Inciso II c.c. 65 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**  
**n.º 04 ao CONTRATO n.º 113/06,**

Celebrado em 30/04/09.  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa SOCIEDADE MÉDICA HOSPITALAR DIAMANTE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.811.859/0001-28.  
Objetivo: prorrogar o referido contrato pelo período de 30/04/2009 até 31/12/2009.  
Do Valor: R\$ 72.067,52 (setenta e dois mil sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).  
Da Dotação Orçamentária:  
60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
10.302.0009-2.051 – Manutenção Bloco Atenção Média e Alta Compl, Amb, (Hosp- FAE)  
3.3.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

**Assinam:**  
**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**SOCIEDADE MÉDICA HOSPITALAR DIAMANTE LTDA**  
**Locadora**  
**Zelir Antonio Jorge – Sócio-Proprietário**

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57 c.c.65, da Lei Federal

n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**  
**n.º 04 ao CONTRATO n.º 152/08,**

Celebrado em 30/04/09.  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa SUPREMA VIGILÂNCIA LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 09.372.124/0001-72.  
Objetivo: prorrogar os prazos de execução e vigência do referido contrato, pelo período de 30/04/09 à 30/07/09.  
Do Valor: R\$ 54.756,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais).  
Da Dotação Orçamentária:  
30.101- Secretaria Municipal de Administração  
04.122.0002-2.008- Manutenção das Atividades Administrativas  
3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
40.101-Secretaria Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos  
04.122.0002.2.010-Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras  
3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

50.101- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
12.361.0010-2.019- Manutenção da Secretaria de Educação  
3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
10.301.0009-2.044- Manutenção do Serviço de Saúde Pública

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

70.101-Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0008-2.058 – Manut. Ativ. Assistência Social à Comunidade  
3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

80.101- Secret. Mun. De Desenv. Econ. E Meio Ambiente

04.122.0002-2.085 – Manut. Ativ. Asses. Desenv. Econômico

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Assinam:**

**JOCELITO KRUG**

**Prefeito Municipal**

**SUPREMA VIGILÂNCIA LTDA-  
ME**

**Empresa contratada**

**Wilson Pereira Duarte- Sócio-  
proprietário**

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no art.57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**

**Prefeito Municipal**

### **EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 014/2009**

Celebrado em 01/04/09.

**PARTES:**

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ n.º. 24.651.200/0001-72.

- SERC- SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA CHAPADÃO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 15.409.444/0001-52.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento e firmado com fundamento legal na lei

8666/93 e suas alterações c.c. lei municipal de nº. 691 de 17 de novembro de 2008 e Lei nº639 de 04 de Setembro de 2007.

Objeto: repassar recursos financeiros, destinados a pagamento de 02 professores, 01 zelador e compra de materiais esportivos, uniformes, serviços, materiais para manutenção do campo e dos vestiários e da sede, materiais para iluminação e pagamentos de serviços de terceiros (prestação de serviços), conforme detalhado no plano de trabalho.

Vigência: 01/04/09 à 31/08/09.

Valor: R\$ 60.000,00(sessenta mil reais).

Dotação orçamentária:

50-101- Sec. Muni. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer

27.813.0025-2.028- Manutenção Ativ. Esporte/ Lazer (Desporto Amador)

3.3.50.43-001- Subvenções Sociais

**Assinam:**

**JOCELITO KRUG**

**Prefeito Municipal**

**Concedente**

**SERC- SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA CHAPADÃO**

**Conveniente**

**Presidente- Marcelo Cardoso**

### **PORTARIA N.º 411/09 DE 08 DE MAIO DE 2009.**

**O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:**

**Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear Sr.(a) Raquel Vieira Checato portador(a) do CPF nº 002.853.790-46, para o cargo de Assistente de Serviços Organiza-**

cionais II – Assistente de Serviços Organizacionais II, provimento efetivo, Classe A, Padrão N-III.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de maio do ano de 2009.

  
**Jocelito Krug**  
**Prefeito Municipal**

**Poder Legislativo**

**Indicação 078/09**

**Vereador Maiquel de Gasperi**

**Senhor Presidente**

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos Luiz Álvaro Córdova Júnior, e ao Diretor do Demutran Aírton Antônio Schwantes, para que seja feito um estudo para colocação de uma Rotatória Avenida 11 (onze) com a Avenida 16 (dezesseis).

**JUSTIFICATIVA**

Considerando o grande fluxo de veículos que liga o centro da ci-

dade, com o Bairro Esperança, se faz necessário uma rotatória nesse entroncamento, dando assim melhor organização no trânsito e também diminuindo a velocidade dos veículos.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2009

**Ver. Maiquel de Gasperi**

**Indicação 079/09**

**Vereadores: Maiquel de Gasperi e Abel Lemes**

**Senhor Presidente**

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos Luiz Álvaro Córdova Júnior, solicitando Aquisição de uma Máquina de Fazer Meio Fio.

**JUSTIFICATIVA**

Sabemos da quantidade de asfalto e meio fio que ainda tem para ser feito em nossa cidade, e também sabemos que a Máquina que a Prefeitura possui hoje é muito velha e sempre está com problemas, se tornando um gasto abusivo para a administração municipal.

Pedimos que se compre uma máquina nova, moderna, para dar maior agilidade, economia no serviço prestado e comodidade aos

funcionários.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2009

**Ver. Maiquel de Gasperi  
Ver. Abel Lemes**

**Indicação 080/09**

**Vereador Prof. Guerino**

**Senhor Presidente**

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente Edson Borges e ao Gerente local da Agraer Reinaldo Rodrigues dos Santos, solicitando seja implantado nos Assentamentos o Programa Pais (Produção Agroecológica Integrada e Sustentável).

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a possibilidade de produzir alimentos para o próprio sustento, mais saudáveis, a baixo custo, o programa garante renda extra para os assentamentos;

Tendo em vista que o sistema permite o cultivo variado de hortaliças e leguminosas, ao redor de um galinheiro central, contendo um quintal agroecológico de reflorestamento e cultivo de frutos;

Acreditamos ser uma oportunidade de fazer a diferença, produzir alimento de qualidade, com o

valor agregado do orgânico, onde os pequenos agricultores, assentados serão beneficiados com nova opção de renda.

Sala das Sessões, 07 de Maio de 2009

**Ver. Prof. Guerino**

**Indicação 081/09**

**Vereador Dr. Flávio**

**Senhor Presidente**

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos Luiz Álvaro Córdova Júnior e ao Diretor Demutran Airton Antônio Schwantes, solicitando seja feito uma passarela no canteiro central da Avenida Mato Grosso do Sul, em frente ao Fórum, com pintura no asfalto de passagem de pedestre.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando com a construção do estacionamento em frente ao Fórum, faz-se necessário a conservação da passarela com pintura de passagem de pedestre possibilitando aos usuários do Fórum atravessar a avenida com segurança e sem destruir o gramado do canteiro central.

Sala das Sessões, 07 de Maio de 2009

**Ver. Dr. Flávio**

**Indicação 082/09**

**Vereador Maiquel de Gasperi**

**Senhor Presidente**

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos Luiz Álvaro Córdova Júnior, solicitando seja feito asfaltamento nos prolongamentos das Avenidas: Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e nas Avenidas Tocantins e São Paulo entre as Ruas: Sapiranga, Caxias do Sul, Canela, Farroupilha, Gramado, Travessa Alto Feliz, Rio Grande do Sul, Das Flores, Coqueiros, Tulipas, Samambaia, Girassol, Margaridas, Flores do Campo, Azaléia, Bromélias, e Rua das Indústrias.

**JUSTIFICATIVA**

A realização do asfaltamento nas referidas Avenidas e Ruas darão ao local melhores condições de tráfego e maior conforto aos seus moradores, além de valorizar mais essa região.

Considerando ainda que inicie a época da poeira, ficando assim insuportável para os moradores que residem no local.

Sala das Sessões, 07 de Maio de 2009

**Ver. Maiquel de Gasperi**

**Indicação 083/09**

**Vereador Elso Bandeira**

**Senhor Presidente**

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Deputado Estadual Diogo Tita, e a Secretária Municipal de Saúde Nilzete Pereira Martins, solicitando uma ambulância equipada com uma pessoa habilitada para acompanhar os pacientes do Assentamento Aroeira.

**JUSTIFICATIVA**

O assentamento aroeira fica a 70 km do município, o que dificulta o atendimento de emergência que possa vir a acontecer. Muitas vidas poderão vir a ser salvas, se a população tiver à disposição uma ambulância equipada, com uma pessoa habilitada para acompanhar os pacientes.

O Poder Público deve proporcionar cada vez mais, o bem estar dos assentados como forma de valorizá-los e incentivá-los a continuar na terra produzindo satisfeitos, para que não ocorra o êxodo rural, com concentração de problemas sociais na cidade.

Sala das Sessões, 07 de Maio de 2009

**Ver. Elso Bandeira**

**Indicação 011/09**

**Vereador Dr. Flávio**

**Senhor Presidente**

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário de Deliberações, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, para que informe esta Casa de Leis, quais as empresas terceirizadas que são prestadoras de mão de obra para a municipalidade, quantos funcionários possui, com o nome, CPF, valor de salário, de cada um deles, como também dos profissionais liberais, cujo o salário entra na folha de pagamento para fins de direito.

**JUSTIFICATIVA**

Para que possamos analisar tais dados, e com isso conceder o reajuste melhor possível para o funcionalismo público.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2009.

**Ver. Dr. Flávio**

**RESOLUÇÃO Nº 112/09, de 11 de Maio de 2009.**

“Concede revisão anual à remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Chapadão do Sul/MS e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, no uso de suas atri-

buições legais, faz saber que o Plenário aprovou, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido, a título de revisão anual, consoante disposto no inciso X, do Artigo. 37, da Constituição Federal, um reajuste de 6% (seis por cento) à remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, a partir de 1º de Abril de 2009.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão verbas próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul-MS, 11 de Maio de 2009.

**GUERINO PERIUS**  
Presidente

**ELSO GILMAR BANDEIRA**  
1º Secretário



**Estado de Mato  
Grosso do Sul**

**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

**Avenida Seis nº 706**

**Fone/fax:  
(0xx67) 3562-5680  
Cep: 79560-000**

**Site:  
[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)**

**Email: [dosul@chapadaodosul.ms.gov.br](mailto:dosul@chapadaodosul.ms.gov.br)**